



## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

### REQUERIMENTO Nº , DE 2022 (Do Sr. Ivan Valente)

Requer o comparecimento imediato do Ministro do Tribunal de Contas da União, **SR. AUGUSTO NARDES**, com o objetivo de prestar esclarecimentos acerca das declarações sobre um suposto movimento forte nas casernas, com consequências imprevisíveis para a nação, por meio de áudios encaminhado por meio de rede social para pessoas ligadas ao agronegócio.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 24, incisos VII, XI e XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o convite para comparecimento imediato ao Ministro do Tribunal de Contas da União – TCU, **SR. AUGUSTO NARDES**, para prestar esclarecimentos à Comissão de Fiscalização Financeira e Controle acerca das declarações sobre um suposto movimento forte nas casernas com consequências imprevisíveis para a nação, por meio de áudios encaminhado por meio de rede social para pessoas ligadas ao agronegócio.

### JUSTIFICATIVA

Conforme amplamente divulgado pela imprensa<sup>1</sup>, o Ministro do Tribunal de Contas da União, o Sr. **AUGUSTO NARDES**, teria afirmado em

<sup>1</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/11/ministro-do-tcu-diz-que-movimento-forte-nas-casernas-tera-desenlace-imprevisivel.shtml>



áudio encaminhado via WhatsApp a amigos do agronegócio que estaria acontecendo um forte movimento nas casernas brasileiras, e que em questão de horas, dias, no máximo em uma ou duas semanas, talvez menos que isso haveria um desenlace forte na nação com consequências imprevisíveis.

Ainda no áudio em comento, segue afirmando que não poderia falar aos amigos tudo o que sabe sobre o desenlace, entretanto segue afirmando que teve uma longa conversa com o time de Jair Bolsonaro, evidenciando que ele estaria tratando uma doença de pele, mas que logo estaria recuperado para enfrentar o que vai acontecer no país.

O ministro afirma ainda que *"se vai haver alguma mudança em relação a isso, só que haja [se houver] uma capitulação por parte de alguns integrantes importantes"*. E reafirma que há um sentimento de que a situação atual desaguará em *"um conflito social na nação brasileira"*. Segue afirmando ainda que *"somos hoje uma sociedade conservadora, que não aceita as mudanças que estão sendo impostas, e que despertou, isso é muito importante"*.<sup>2</sup>

Dentro desta narrativa, resta evidenciado de forma velada de cunho golpista, por incontentamento com o resultado do segundo das Eleições Gerais de 2022, onde Jair Bolsonaro foi derrotado por Lula, colidindo frontalmente com as regras elementares da nossa Constituição Federal de 1988.

A lisura do pleito eleitoral brasileiro foi atestada em relatório preliminar pelo *O Carter Center*<sup>3</sup>, com base no vasto conjunto de procedimentos de auditoria no vasto conjunto de procedimentos de auditoria no software de votação, conforme divulgado em página oficial do Tribunal Superior Eleitoral – TSE<sup>4</sup>.

O comportamento do **MINISTRO AUGUSTO NARDES**, não pode ser

<sup>2</sup> <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2022/11/ministro-do-tcu-diz-que-movimento-fortes-nas-casernas-tera-desenlace-imprevisivel.shtml>

<sup>3</sup> O Carter Center é uma organização não governamental sem fins lucrativos, fundada em 1982 pelo ex-presidente dos Estados Unidos Jimmy Carter, em parceria com a Universidade Emory, para sustentar a paz e a saúde no planeta.

<sup>4</sup> <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/Novembro/missoes-de-observacao-carter-center-atesta-lisura-do-processo-eleitoral-do-brasil>



confundido com a missão institucional de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, com a finalidade precípua de aperfeiçoar o Estado brasileiro com elevados padrões de conduta e comportamento ético.

Nesse sentido, havendo qualquer indício de participação, colaboração ou até mesmo envolvimento que tenha como objetivo obstaculizar, ou impedir que o presidente eleito democraticamente pelo povo assuma o poder, revela-se extremamente incompatível com o Estado Democrático de Direito, sendo este um dos pilares para o funcionamento de nossa Democracia. Sendo assim, qualquer ato contrário, é atentatório, e constitui crime.

Cumpre ressaltar que o Estado Democrático de Direito é um dos pilares do funcionamento de nossa democracia, e atentar contra essa instituição constitui crime nos termos da Lei 14.197/2021, artigo 359-L e artigo 359-M, *in verbis*:

#### DOS CRIMES CONTRA AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS

Abolição violenta do Estado Democrático de Direito

Art. 359-L. Tentar, com emprego de violência ou grave ameaça, abolir o Estado Democrático de Direito, impedindo ou restringindo o exercício dos poderes constitucionais:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, além da pena correspondente à violência.

---

#### Golpe de Estado

Art. 359-M. Tentar depor, por meio de violência ou grave ameaça, o governo legitimamente constituído:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, além da pena correspondente à violência.

Caso confirmado, os fatos narrados constituem uma grave violação a nossa Carta Magna, sendo agravada pela divulgação realizada por um Ministro no Tribunal de Contas – TCU, devendo este zelar pela estrita observância de manutenção da Democracia em nosso país.

Diante de todo exposto, resta impreenchível o comparecimento do Ministro, nesta comissão, para prestar esclarecimentos necessários para o completo esclarecimento e entendimento dos termos narrados em sua fala, repercutida por meio de áudio direcionado a amigos do agronegócio, que colocam



\* C D 2 2 4 9 0 7 9 6 7 7 0 0 LexEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade  
Assessoria Técnica

Apresentação: 21/11/2022 16:34:19.907 - CFFC

REQ n.124/2022

em evidência uma intenção velada de ato atentatória contra a Democracia.

Eis porque solicitamos aos nobres pares o apoio a este Requerimento.

Sala das Comissões, 21 novembro de 2022.

---

**IVAN VALENTE**

**DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP**

